



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 8/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando, a deliberação do CEPE, em sua 30ª reunião ordinária realizada nesta data e o constante no Processo nº 23483.000725/2025-84,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Convênio a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Aracati e a Prefeitura Municipal de Cedro, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE, que tem por objetivo geral desenvolver e validar um módulo de software para transcrição automática de manuscritos, utilizando aprendizado de máquina com frameworks estabelecidos, como o *PyLaia* para transcrever manuscritos históricos digitalizados. O projeto tem a finalidade aprimorar a acessibilidade e a pesquisa de acervos históricos locais, democratizando o acesso à informação e promovendo a preservação cultural do município. Durante o período de execução, serão gerados dados e validações que comprovarão a eficácia do módulo, possibilitando sua futura expansão e aplicação em outros acervos históricos da região, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/05/2025, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7438356** e o código CRC **00AA8A2C**.